

PORTARIA N° 13/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Assis Cadore**, sendo 15 (quinze) dias referente ao período 2009/2010 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2011.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 18-01-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo